



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração de horário no  
Expediente da Câmara de Vereadores  
de Santo Antônio do Planalto.

Art. 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018 será das 07h 45 min até às 11h 45 min no turno da manhã e das 13 h às 17h e 30 min no turno da tarde.

Art. 2º - Nas segundas-feiras, dia da realização das Sessões Ordinárias, ou quando for transferida para um dia posterior em virtude de feriados, o horário do turno da tarde será das 13h até o horário necessário em virtude da realização das reuniões.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de janeiro de 2018.

  
Vereador RODRIGO JOÃO MAIER,

Presidente